



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 2023/227.345

Rúbrica:

Fls:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO A & G SERVIÇOS



semus cpl <semus.cpl@novaiguacu.rj.gov.br>

IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 004/CPL/SEMUS/2024 (90.004/2024).

Fernanda Turibio <fernanda.turibio@tiburcioresende.com.br>

6 de setembro de 2024 às 19:48

Para: "semus.cpl@novaiguacu.rj.gov.br" <semus.cpl@novaiguacu.rj.gov.br>

Cc: Lorena Carvalho <lorena.carvalho@tiburcioresende.com.br>, Licitação <licitacao@tiburcioresende.com.br>, Luis Gustavo Gurgel <luis.gurgel@tiburcioresende.com.br>

Prezados,

A empresa **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.358/0001-44, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32265-470, telefone para contato: (31) 3046-8102, e-mail: administrativo@grupocmdsaude.com.br, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, apresentar **IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** em face do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 004/CPL/SEMUS/2024 (90.004/2024)**, conforme documentos anexos.

DESDE JÁ AGRADECEMOS A CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

At.te,

**TIBÚRCIO RESENDE**
SOCIEDADE DE ADVOGADOS | OAB/MG 5.906**FERNANDA TURÍBIO**

(31)4101-1075 | (31) 9 9343-6964

fernanda.turibio@tiburcioresende.com.brwww.tiburcioresende.com.br**4 anexos** 11.8.I Documento sócios.pdf
373K 11.8.I 18 ALTERAÇÃO CONTRATUAL DIGITAL.pdf
653K IMPUGNAÇÃO ASS.pdf
397K ESCLARECIMENTO ASS.pdf
306K



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

LICITAÇÃO N.º 004/CPL/SEMUS/2024 (90.004/2024)
PROCESSO N.º 2023/227345

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.532.358/0001-44, inscrição municipal nº 72104087, inscrição estadual nº 0035072600050, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32315-020, por seu representante legal infra assinado, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, tempestivamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO ITEM 9** do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 90004/2024**:

1º PERGUNTA:

Na pág. 4 o edital informa que deseja:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
09	VEÍCULO TIPO VAN ADAPTADA: Veículo automotor, movido a Diesel, preferencialmente de fabricação nacional, tipo VAN Adaptada, ar-condicionado, capacidade para no mínimo 03 (três) cadeirantes e (seis) acompanhantes, adaptação que garanta segurança e conforto no transporte de todos os passageiros; com plataforma elevatória automática. CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA;	SERV. 12 MESES	01

Já na pág. 25 informa que deseja:

09	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN ADAPTADA: Veículo automotor, movido a Diesel, preferencialmente de fabricação nacional, tipo VAN Adaptada, ar-condicionado, capacidade para no mínimo 03 (três) cadeirantes e (seis) acompanhantes, adaptação que garanta segurança e conforto no transporte de todos os passageiros; com plataforma elevatória automática. • O veículo deverá ter boas condições mecânicas, com no máximo 4 (quatro) anos de fabricação. • Veículos, com capacidade para o transporte no mínimo de 03 (três) cadeiras de rodas (com espaço para manobras) em áreas específicas e 06 (seis) assentos para acompanhantes; (o espaço reservado para cada cadeira deverá ter 120 cm de comprimento e 86 cm de largura, complementado por uma área livre para manobras); • Porta lateral ou traseira com dimensões mínimas de 110 cm de largura e 130 cm de altura (medido do piso interno do veículo à parte superior da porta). A porta deverá ser do tipo corredor ou com abertura mínima de 80cm.	SERV.	04	R\$	R\$	R\$
----	---	-------	----	-----	-----	-----

Diante da divergência apresentada, quantos vans adaptadas o órgão deseja locar?

**2º PERGUNTA:**

No veículo do item 9, será utilizado o componente/reagente ARLA 32 (ARLA 32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio)? Se sim, de quem será a responsabilidade por fornecer esse produto?

3º PERGUNTA:

Com relação ao item 9:

- Os veículos serão utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas?
- Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?

4º PERGUNTA:

Com relação ao item 9: Durante a prestação de serviço, é de responsabilidade da CONTRATADA ou CONTRATANTE a guarda dos veículos?

5º PERGUNTA:

Com relação ao item 9: Tendo em vista que o órgão NÃO deseja motorista, perguntamos:

- Em caso de possível manutenção corretiva devido ao mau uso por parte dos servidores no manuseamento das ambulâncias e equipamentos, de quem será a responsabilidade? Seria do órgão contratante devido ao fato dos servidores serem de sua responsabilidade?
- Nos casos que ocorra acidente por culpa ou dolo do condutor da CONTRATANTE, da abertura do sinistro, de quem é a responsabilidade do pagamento da franquia do seguro?
- Em relação a possíveis infrações/multas, uma vez que o motorista é servidor do órgão, a responsabilidade e procedimentos por multas de trânsito será da empresa contratada ou órgão contratante?

6º PERGUNTA:

Edital informa:

LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN
ADAPTADA: Veículo automotor, movido a Diesel, preferencialmente de fabricação nacional, tipo VAN Adaptada, ar-condicionado, capacidade para no mínimo 03 (três) cadeirantes e (seis) acompanhantes, adaptação que garanta segurança e conforto no transporte de todos os passageiros; com plataforma elevatória automática.
• O veículo deverá ter boas condições mecânicas, com no máximo 4 (quatro) anos de fabricação.

- Entendemos que o veículo pode ser usado. Nosso entendimento está correto?
- Se sim, o órgão impõe que o veículo tenha uma quantidade máxima de km já rodados?



7º PERGUNTA:

Com relação ao item 9: O órgão exige que o veículo tenha seguro. Com relação a FRANQUIA do seguro dos veículos teria alguma restrição quanto ao valor a ser cobrado para cobertura de danos por avarias de responsabilidade do órgão na qual o veículo estiver alotado?

8º PERGUNTA:

Com relação ao item 9: os veículos deverão ficar disponíveis 24 horas por 7 dias da semana?

9º PERGUNTA:

Com relação ao item 9: Em relação a lavagem/higienização do veículo, será de responsabilidade da Contratante ou Contratada? Se for da empresa Contratada será com qual frequência?

10º PERGUNTA:

Com relação ao item 9: É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que veículo roda por mês em média?

11º PERGUNTA:

Com relação ao item 9: Durante a execução do contrato, caberá a CONTRATANTE ou CONTRADA o abastecimento dos veículos?

12º PERGUNTA:

Edital informa:

- O veículo será adesivado com o logotipo da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu.

Em qual momento será liberado o modelo/layout para realização da plotagem das ambulâncias? Fazemos essa pergunta, pois tal serviço demanda prazo.

13º PERGUNTA:

Edital informa:

- OS LANCES NO COMPRASNET DEVERÃO SER O VALOR MENSAL DA QUANTIDADE TOTAL DOS VEÍCULOS DE CADA ITEM;

Entendemos que no caso do item 9, devemos dar lance referente ao valor mensal de 4 veículos. Nosso entendimento está correto?

**14° PERGUNTA:**

Tendo em vista que o objeto licitado no item 9 é a locação de veículo, entendemos que para este certame não haverá entrega de amostra. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, nos informe, por favor, qual será o procedimento adotado. Caso o veículo seja aprovado, ele já ficará no órgão para iniciar a prestação de serviço ou a empresa deve recolher o veículo?

15° PERGUNTA:

Os veículos deverão ser entregues em uma única remessa ou deverão ser entregues de forma gradativa?

16° PERGUNTA:

Vimos que na parte das especificações das ambulâncias, o órgão não menciona algumas informações. Diante disso, gostaríamos de saber relação a ambulância:

- a) Qual será o porte? Médio ou grande?
- b) Qual será o tipo?
- c) Possui alguma motorização mínimo? 1.4, 1.8, ou 2.0?

Contagem, 06/09/2024.

Gilberto de F Pessoa Moreira

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
12.532.358/0001-44

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: MG-12.229.063 - CPF:068.353.546-31

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA:
06835354631
Assinado de forma digital por GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA:06835354631
Dados: 2024.09.06 19:41:27 -03'00'

A & G Serviços Médicos Ltda
12.532.358/0001-44
Av. Francisco Firmo de Matos-46
Eldorado- Contagem- MG
CEP: 32.265-470